



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.862, DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade
de JUAN MARCOS BERTOLDI.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua JUAN MARCOS BERTOLDI, a artéria que tem início no final da Av. Francisco Rebel de Araujo Góes, passando em frente ao recinto fabril de Frigorífico Swift-Armour, até o confrontamento desta rua com a rua Daniel Pereira.

Art. 2º - Na placa denominativa, abaixo do nome deverá constar o termo "Industriário".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de setembro de 1984



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se!

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração